



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"
Estado de São Paulo

Ata da 3^a. Audiência Pública da Comissão de Finanças e Orçamento em cumprimento ao Artigo 9º., parágrafo 4º. da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, convocada através de Edital de Convocação do dia 02 de maio de 2024. Aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2024, às 8:55 horas (oito horas e cinquenta e cinco minutos), na Sala Vereador Raimundo de Almeida Lima, à Rua Maurício Barbosa Tavares Elias nº. 314, presente o Vereador Sr. Lucas Vieira Ruivo Borba – Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento. Ausentes o Vereador Sr. Abel Rodrigues de Camargo – Vice-Presidente da Comissão e o Vereador Sr. Paulo César Dias de Moraes – Membro da Comissão. Presente na Audiência do Executivo o Sr. Agenor Pereira de Camargo – Secretário de Planejamento e Gestão Orçamentária. A seguir o Sr. Presidente comunicou que a Audiência Pública contava com a participação presencial do Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal, do representante do Poder Executivo Municipal, e seria transmitida ao vivo através da plataforma e-Democracia que poderia ser acessada através do portal da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, possibilitando a participação dos demais interessados. Após o Sr. Presidente comunicou que a Audiência Pública foi convocada com a finalidade do representante do Poder Executivo na data apresentar a Demonstração e Avaliação do cumprimento das metas fiscais do quadrimestre janeiro, fevereiro, março e abril de 2024, conforme disposto no Artigo 9º. parágrafo 4º. da Lei de Responsabilidade Fiscal. A seguir o Sr. Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento Vereador Lucas Vieira Ruivo Borba informou que os documentos referentes a Audiência Pública foram entregues pelo representante do Poder Executivo Sr. Agenor Pereira de Camargo, e em seguida o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento passou a palavra ao Sr. Agenor Pereira de Camargo – Secretário de Planejamento e Gestão Orçamentária. Usando da palavra o Sr. Agenor Pereira de Camargo cumprimentou os presentes e disse que iria explanar um resumo dos números do primeiro quadrimestre do exercício de 2024, com os dados publicados nas páginas 04 a 39 da Imprensa Oficial da Estância Turística de Ibiúna, edição nº. 1014 do dia 17 de maio de 2024. Representando nesta oportunidade, o Poder Executivo Municipal, na qualidade de Secretário Municipal do Município de Ibiúna, vinha apresentar o Relatório de Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais, do 1º. quadrimestre de 2024, com vistas ao cumprimento do § 4º. do art. 9º. da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que determina que até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em Audiência Pública, na Comissão Mista Permanente das Casas Legislativas estaduais e municipais. Dessa forma, com base em demonstrativos elaborados, passou à análise do comportamento das metas fiscais, considerando o desempenho da execução orçamentária e financeira no 1º. quadrimestre de 2024. Os dados são originários do Relatório Resumido da Execução Orçamentária e do Relatório de Gestão Fiscal, estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, e dos Balancetes da Receita e Despesa do sistema contábil da Prefeitura de Ibiúna. 1 – Resultado Primário. O Resultado Primário tem por finalidade demonstrar a capacidade do Município de honrar o pagamento de sua dívida. Através dele,



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA**

“Vereador Rubens Xavier de Lima”
Estado de São Paulo

demonstra-se o grau de autonomia do Município.

A series of five handwritten signatures in black ink, arranged vertically and slanted to the right. The signatures appear to be in cursive script and are likely signatures of the members of the municipal chamber mentioned in the header.

1. RESULTADO PRIMÁRIO

Tabela 1
Demonstrativo do Resultado Primário

| Descrição | Previsão 2024 | Realizado até o 1º Quadrimestre | R\$ 1,00 |
|-----------------------------------|-----------------------|---------------------------------|----------------------|
| 1 Receitas Primárias Correntes | 330.563.375,00 | 110.636.257,33 | 132.784.176,42 |
| 2 Receitas Primárias de Capital | 5.946.625,00 | 1.981.415,44 | 1.450.000,00 |
| 3 Receita Primária (1 + 2) | 336.510.000,00 | 112.617.672,77 | 134.234.176,42 |
| Descrição | Previsão 2024 | Realizado até o 1º Quadrimestre | |
| 4 Despesas Primárias Correntes | 304.472.753,38 | 101.490.917,79 | 109.104.471,52 |
| 5 Despesas Primárias de Capital | 31.422.904,55 | 10.474.301,52 | 8.961.108,30 |
| 6 Reserva de Contingência | 3.800.000,00 | | |
| 7 Despesa Primária Total | 339.695.657,93 | 111.965.219,31 | 118.065.579,82 |
| Resultado Primário (3 - 7) | (3.185.657,93) | 652.453,46 | 16.168.596,60 |
| | | | Superávit |

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária (Anexo 6)



2. Execução Orçamentária – RECEITAS

2.1 Receitas Totais

Tabela 2
Balanço Orçamentário da Receita

| | Receitas | Previsão | 2024 | R\$ 1,00 Realizado até o 1º Quadrimestre | % Realizada |
|------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|---|-------------|
| Receitas Correntes | | 333.053.375,00 | 133.121.303,64 | 39,97% | |
| Impostos, Tx. E Contr. Melh. | 88.498.000,00 | 40.439.324,21 | 45,70% | | |
| Receitas Contribuições | 7.292.000,00 | 3.513.030,26 | 48,18% | | |
| Receitas Patrimoniais | 2.586.000,00 | 362.418,50 | 14,01% | | |
| Receitas Serviços | 40.000,00 | 10.422,86 | 26,06% | | |
| Transferências Correntes | 231.467.375,00 | 88.117.255,94 | 38,07% | | |
| Outras Receitas Correntes | 3.170.000,00 | 678.842,87 | 21,41% | | |
| Receitas de Capital | 5.946.625,00 | 1.450.000,00 | 24,38% | - | |
| Operação de Credito | - | - | - | - | |
| Alienação de Bens | 105.000,00 | - | - | - | |
| Transferências de Capital | 5.841.625,00 | 1.450.000,00 | 24,82% | | |
| Total da Receita | 339.000.000,00 | 134.571.303,64 | 39,70% | | |

Fonte: Balanço Orçamentário - Relatório Resumido da Execução Orçamentária (Anexo 1)

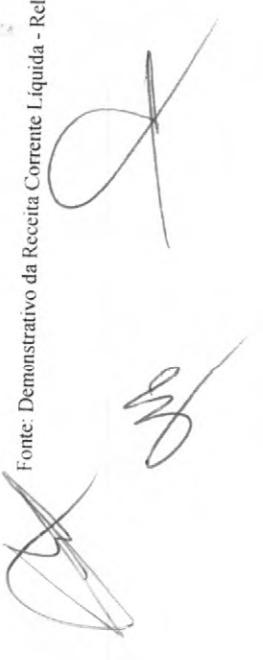
2.2 Receita Corrente Líquida

Tabela 5

Receita Corrente Líquida

| Receitas | Previsão 2024 | Total Realizado até 1º Quadrimestre 2024 | R\$ 1,00 |
|---|-----------------------|---|----------|
| Receitas Correntes (I) | 365.393.375,00 | 369.535.159,57 | |
| Administração Direta/Indireta | 365.393.375,00 | 369.535.159,57 | |
| Deduções (II) | 32.340.000,00 | 30.564.841,13 | |
| Contr.Ser.para o RPPS | - | - | |
| Compensação Financ. Reg. Prev. | - | - | |
| Dedução de Receitas para FUNDEB | 32.340.000,00 | 30.564.841,13 | |
| RCL ajustada p/calc.limits de Endivid.(III) | 333.053.375,00 | 338.970.318,44 | |
| Transf. da União Rem.Ag.Com.Saúde | 681.000,00 | 1.485.095,92 | |
| Receita Corrente Líq. Aj. p/Calc.LimitsDesp.Pes. | 332.372.375,00 | 337.485.222,52 | |

Fonte: Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Relatório Resumido da Execução Orçamentária (Anexo 3)



3. DESPESAS

3.1. Despesas Totais

Tabela 6
Balanço Orçamentário da Despesa

| | Despesas | Dotação Atualizada 2024 | Despesas Liquidadas no 1º Quad. 2024 | R\$ 1,00 |
|--------------------------------|-----------------------|----------------------------|--------------------------------------|----------|
| Despesas Correntes | 304.472.753,38 | 107.149.955,77 | 35,19% | |
| Pessoal e Encargos Sociais | 161.050.000,00 | 48.773.446,81 | 30,28% | |
| Juros e Encargos da Dívida | - | - | 0,00% | |
| Outras Despesas Correntes | 143.422.753,38 | 58.376.508,96 | 40,70% | |
| Despesas de Capital | 58.991.404,55 | 11.957.718,76 | 20,27% | |
| Investimentos | 31.362.404,55 | 2.973.861,92 | 9,48% | |
| Inversões Financeiras | 60.500,00 | - | 0,00% | |
| Amortização da Dívida | 27.568.500,00 | 8.983.856,84 | 32,59% | |
| Reserva de Contingência | 3.800.000,00 | - | 0,00% | |
| Total das Despesas | 367.264.157,93 | 119.107.674,53 | 32,43% | |

Fonte: Balanço Orçamentário - Relatório Resumido da Execução Orçamentária (Anexo 1)



4. RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Tabela 7
Resultado Orçamentário

| Poder / Órgão | Receita Arrecadada | Despesa Liquidada | Resultado | R\$ 1,00 |
|-------------------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|---------------|
| Administração Direta* | 134.571.303,64 | 119.107.674,53 | 15.463.629,11 | 11,49% |
| Administração Indireta | - | - | - | 0,00% |
| Total | 134.571.303,64 | 119.107.674,53 | 15.463.629,11 | 11,49% |

* Prefeitura e Câmara

Fonte: Balanço Orçamentário - Relatório Resumido da Execução Orçamentária (Anexos 1 e 14)



5. DESPESAS COM PESSOAL E LIMITES

Tabela 8

Despesa com Pessoal X Receita Corrente Líquida

| | Poder | Despesa Executada (DTP sobre a RCL) | % Realizado (DTP sobre a RCL) | Limite Prudencial | Limite Máximo |
|--------------|-------|--|----------------------------------|----------------------|------------------|
| Executivo | | 154.968.465,49 | 45,92 % | 51.30 | 54,00 |
| Total | | 154.968.465,49 | 45,92 % | 51,30 | 54,00 |

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo Despesa com Pessoal (Anexos 1 e 6)

Valor Receita Corrente Líquida em 30/04/2024
(acumulada 12 meses):

337.485.222,52



6. DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

E APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

Tabela 9
Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
E Aplicação dos Recursos do FUNDEB

| Especificação | Valor Apurado | % Mínimo a Aplicar | Limites Constitucionais R\$ 1,00 |
|---|----------------------|--------------------|-------------------------------------|
| Total da Receita de Impostos | 98.077.912,38 | 24.519.477,24 | 24.754.684,80 |
| Receitas do FUNDEB | 22.900.636,63 | 25,00% | 25,24% |
| Transferência | 22.872.276,42 | | |
| Aplicação Financeira | 28.360,21 | | |
| Despesa - Mínimo 70% do FUNDEB na Remuneração dos Prof. Da Educação | 16.030.445,64 | 70,00% | 14.891.528,66 |
| Despesa - Mínimo 90% do FUNDEB | | | 17.416.584,40 |
| Total | 20.610.572,97 | 90,00% | 84,50% |

Fonte: Quadra de Aplicação no Ensino - RREO (Anexos 8 e 14)



7. DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

Tabela 10

Despesas Próprias com Saúde

| Especificação | Valor Apurado | % Mínimo a Aplicar | % Aplicado |
|------------------------------------|---------------|--------------------|----------------------|
| Limites Constitucionais | | | |
| Total da Receita de Impostos | 98.077.912,38 | | 25.497.162,90 |
| Despesa Própria com Ações de Saúde | 14.711.686,86 | 15,00% | 26,00% |

Fonte: Quadra 5 - Aplicação dos Recursos Próprios em Saúde



8. DÍVIDA PÚBLICA

Tabela 11
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida

| Especificação | Saldo 2023 | Saldo 30/04/2024 | R\$ 1,00 |
|---|----------------|------------------|----------|
| (+) Dívida Consolidada | 145.478.101,29 | 142.229.226,90 | |
| (-) Disponibilidade de Caixa | 14.963.610,31 | 23.155.862,25 | |
| (-) Demais Haveres Financeiros | 22.291.609,31 | 24.944.383,41 | |
| (+) Restos a Pagar | 67.006.704,36 | 34.492.752,26 | |
| (+) Depósitos Restituíveis | 6.651.685,38 | 7.254.772,53 | |
| (=) Dívida Consolidada Líquida | 181.881.271,41 | 135.876.506,03 | |
| Dívida Fiscal Líquida | 181.881.271,41 | 135.876.506,03 | |
| Receita Corrente Líquida Ajustada p/Límite de Endividamento | 314.239.716,87 | 338.970.318,44 | |
| Resultado | 57,88% | 40,09% | |

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal – RGF (Anexo 2)

- O **Resultado Nominal** representa a diminuição da Dívida ocorrida no 1º quadrimestre de 2024

9. CONCLUSÃO

Os resultados alcançados demonstram a situação econômico-financeira e a manutenção do equilíbrio fiscal do Município de Ibiúna até o 1º quadrimestre de 2024.

Conforme foi demonstrado tivemos o seguinte resultado orçamentário:

| Poder / Órgão | Receita | Despesa | Liquidada | Valor | Resultado | % |
|------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------|----------------------|---------------|--------------|
| Administração Direta* | 134.571.303,64 | 119.107.674,53 | | 15.463.629,11 | 11,49% | |
| Administração Indireta | - | - | | - | - | 0,00% |
| Total | 134.571.303,64 | 119.107.674,53 | | 15.463.629,11 | 11,49% | |

Foram cumpridos TODOS os índices constitucionais como Educação, Fundeb, Saúde e Pessoal.

Assim demos total cumprimento ao §4º, do art. 9º da Lei Complementar 101/2000(LRF), demonstrando e avaliando o cumprimento das metas fiscais no 1º quadrimestre de 2024.





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Feita a apresentação dos dados do primeiro quadrimestre o Sr. Agenor Pereira de Camargo colocou-se à disposição para maiores esclarecimentos. A seguir o Sr. Presidente da Comissão Vereador Lucas Vieira Ruivo Borba constou a presença dos Vereadores(a) Walmir Bortolotto Júnior e Rozi Aparecida Domingues Soares Machado na Audiência Pública, e passou a palavra aos Vereadores presentes. Pela ordem usando da palavra o Vereador Walmir Bortolotto Júnior disse não ter encontrado um demonstrativo de acompanhamento das emendas impositivas, sugeriu que seja incluído tal demonstrativo no Relatório de Cumprimento de Metas numa próxima oportunidade; pediu uma maior precisão nas previsões da Lei Orçamentária, uma vez que, por exemplo, os gastos da Saúde no primeiro quadrimestre de 2024 já comprometeram mais que o dobro previsto para a pasta no corrente ano, sendo visível que a Lei Orçamentária não está condizente com a realidade; ou o caso da CIP, cuja previsão de arrecadação era de R\$ 6.500.000,00 e só nos quatro primeiros meses do ano já foram arrecadados R\$ 3.500.000,00, vezes 3 quadrimestres daria mais de R\$ 10.000.000,00 de arrecadação, que só poderão ser gastos com Iluminação Pública; pediu que o Sr. Secretário comentasse sobre o superávit do primeiro quadrimestre e o aumento da dívida pública desde o início da gestão, como foi afirmado em audiência anterior, e sobre a amortização de R\$ 46.000.000,00, se foi feito o pagamento ou se haveriam prescrições incluídas nesse valor. Usando da palavra o Sr. Agenor Pereira de Camargo elogiou a sugestão de incluir um balancete do cumprimento das Emendas Impositivas, afirmando que consta no balancete das despesas no item "Fonte de aplicação 8", disse que o orçamento é feito baseado no ano anterior, ele não pode fazer uma projeção além disso; Retomando a palavra o Vereador Walmir Bortolotto Júnior disse que no ano passado a arrecadação com a CIP já foi de mais de R\$ 8.000.000,00 mas a Lei Orçamentária continuou prevendo R\$ 6.500.000,00. Usando da palavra o Sr. Secretário respondeu que acreditava que o valor não tenha chegado a R\$ 8.000.000,00 mas que iria verificar; explicou que o superávit é do quadrimestre, a diferença da receita arrecadada dentro desse período menos despesas efetuadas no quadrimestre; o pagamento da dívida foi de R\$ 8.000.000,00 mais restos a pagar que ficaram do ano passado, sendo os R\$ 46.000.000,00 pagos efetivamente; reiterou que pretende trazer o demonstrativo do que está sendo executado das Emendas Impositivas na próxima audiência; pediu que os Vereadores(a) procurem não deixar as alterações nas emendas para a última hora pois isso provoca o atraso na execução das mesmas, procurando fazer as alterações até abril no máximo. A Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado pergunta se o termo "Despesa com Pessoal" inclui o pessoal da Saúde; pergunta ainda por que o percentual aplicado do FUNDEB ficou abaixo do percentual mínimo. Usando da palavra o Sr. Secretário afirma que o termo "Pessoal" refere-se a todo o pessoal da Prefeitura; explicou ainda que o limite constitucional refere-se ao percentual aplicado ao longo do ano e por isso no primeiro

R. Xavier de Lima

W. Bortolotto Júnior

Rozi Aparecida



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

quadrimestre fica sempre um pouco abaixo. Retomando a palavra o Vereador Walmir Bortolotto Júnior pede que o Orçamento venha mais justo para que não fique tão engessado. Usando da palavra o Sr. Agenor Pereira de Camargo disse que existe a oportunidade de discutir o orçamento durante a audiência que acontece nesta Casa, momento em que os Vereadores podem sugerir tais modificações, pois uma vez aprovada a Lei do Orçamento aí realmente não é possível alterar. Não havendo mais perguntas dos presentes, finalizando a Audiência Pública o Sr. Lucas Vieira Ruivo Borba – Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, agradeceu a presença do representante do Executivo Sr. Agenor Pereira de Camargo – Secretário de Planejamento e Gestão Orçamentária, agradeceu aos Vereadores que participaram da Audiência Pública, e deu por encerrada a presente Audiência Pública de que para constar eu, Amauri Gabriel Vieira – Secretário do Processo Legislativo, lavrei a presente Ata, que após lida, vai assinada pelo Sr. Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Secretário do Executivo e demais presentes.

;/

Dr. Walmir Júnior
Vereador

Agenor Pereira de Camargo
Secretário de Planej. e
Gestão Orçamentária